



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.26/2020

RELATÓRIO

De autoria do vereador João Fernando de Assis Cipriani, foi protocolada em 17 de agosto de 2020, a Proposição de Lei nº.26/2020 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.” e encaminhada para esta Comissão no dia 16 de setembro de 2020, para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

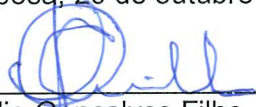
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.26/2020, sendo acompanhado pelo Presidente. O Secretário se absteve de votar após ter seu pedido negado no qual requeria que o projeto fosse reencaminhado ao jurídico da casa para apreciação e emissão de novo parecer, uma vez que, segundo o edil, esta matéria fere o caput do art.4º da Lei 1.189, de 16 de janeiro de 2013 e o art. 5º, da Lei de nº.1.012, de 14 de julho de 2009.


CONCLUSÃO

Em face ao exposto, a Proposição de Lei nº.26/2020 foi aprovada com dois votos favoráveis e uma abstenção.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de outubro de 2020.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


José Carlos de Souza Paschoa
Relator


Carlos Alberto de Almeida
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões, 20/10/2020


PRESIDENTE DA COMISSÃO